

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.069/2023**

**DECRETO Nº 2.069/2023**

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 188.952,43 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES, DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES		
339093000000	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1021	R\$ 33,60
07		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF		
449052000000	143	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	R\$ 6.433,47
08.244.0008.2046		PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA – PAIF		
339030000000	132	MATERIAL DE CONSUMO	765	R\$ 494,50
08.244.0008.2044		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
339030000000	126	MATERIAL DE CONSUMO	767	R\$ 4.248,29
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
09.002		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
319013000000	199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 10.000,00
12.361.0006.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
319013000000	236	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 11.502,57
12		SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2038		MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
319011000000	291	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	R\$ 156.240,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 188.952,43</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 706 – Índice de Gestão Descentralizada - IGD	R\$ 6.433,47
Superávit Financeiro - Fonte 765 PISO BASICO FIXO – PAIF	R\$ 494,50
Superávit Financeiro - Fonte 767 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	R\$ 4.248,29
Superávit Financeiro - Fonte 104 EDUCACAO	R\$ 21.502,57
Superávit Financeiro - Fonte 1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	R\$ 33,60
Red. 122 Excesso de Arrecadação - Fonte 1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	R\$ 156.240,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 188.952,43</b>

**Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de março de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia de Assis  
**Código Identificador:**7E240DD1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>